



PROTOCOLO	<p>ENCAMINHAMENTOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>27 FEV. 2018</p> <p><i>Airton Gurgacz</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Marvalves</p> <p>Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 006/2012/SRH/GAB/RALE</p>	a Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO	Nº <b>4916/18</b>
-----------	---	-------------------------------------	-----------	----------------------

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a necessidade da sinalização de trânsito em toda área escolar e faixas de pedestres no Município de Candeias/RO e Distrito de Triunfo.

O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a necessidade da sinalização de trânsito em toda área escolar e faixas de pedestres no Município de Candeias/RO e Distrito de Triunfo.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2.018.

*Airton Gurgacz*  
AIRTON GURGACZ  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados, esta propositura vem em atendimento à solicitação da população do Estado de Rondônia, para reduzir infrações e acidentes de trânsito, provendo a segurança dos estudantes e da comunidade.

O principal objetivo é promover informação e proteger os alunos, evitando infrações e acidentes de trânsito. Esta é uma oportunidade de reforçar a segurança no trânsito.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.